



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 06 de Junho de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220606123916 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 12:40:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 186.182,50; BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.575,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 13.580,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.993,70; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.980,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 426,50; FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 2.358,00; JOSE

NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.945,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA - R\$ 52.380,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 84.972,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 36.525,00; STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.000,00.

São João do Cariri - PB, 06 de Junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220606124015 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 12:41:12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00018/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - ME - R\$ 1.707,00; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 93.131,10; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.496,02.

São João do Cariri - PB, 06 de Junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220606124124 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 12:42:17

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00080/2022

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00080/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00080/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA KAIQUE RAMOS CAVALCANTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - ROD BR 412 KM 73, SN - ALTO DA CONCEICAO - SERRA BRANCA - PB, CNPJ nº 43.435.751/0001-43, neste ato representado por Kaique Ramos Cavalcante, CPF nº 132.935.514-83, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000080/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)
000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CRAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000201 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.06 09:21:38 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20220606095238 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 10:01:47

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00077/2022

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00077/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00077/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - Rua Luis Soares, 228' - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ nº 14.232.777/0001-96, neste ato representado por Arthur Vitor Araujo Lima, Empresário, residente e domiciliado na Rua Hortêncio Ribeiro, 120, Monte Castelo - Campina Grande - PB, CPF nº 132.703.284-86, Carteira de Identidade nº 4366543 SSDS-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000077/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)
000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA
 SOCIAL - CRAS
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]
 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 000201 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE
 QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE HELDER
 TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
 Dados: 2022.06.06 09:37:35 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal
 CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220606100229 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 10:06:42

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00078/2022

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00078/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00078/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER – Av. Jornalista Assis Chateaubriend, 2125 - Tambor - Campina Grande - PB, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, neste ato representado por Gabriel Silva de Sales, CPF nº 092.270.994-76, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000078/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)
000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CRAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000201 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.06 09:29:20 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20220606100654 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 10:07:53

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - Av. Deputado Raimundo Asfora, 3399 - Três Irmãs - Campina Grande - PB, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, neste ato representado por Iala Alves do Amaral, CPF nº 610.019.454-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000076/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200
 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)
 000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CRAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000201 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.06 09:40:06 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20220606100819 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 10:09:10

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00079/2022

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00079/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00079/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA - SÍTIO GRAVATAZINHO, S/N - SAO JOSE DA MATA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 10.231.633/0001-64, neste ato representado por João Paulo Gonçalves Santos, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Crispim, 102, São José da Mata - Campina Grande - PB, CPF nº 043.076.554-19, Carteira de Identidade nº 2942678 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000079/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)
000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA
 SOCIAL - CRAS
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]
 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 000201 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE
 QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE HELDER
 TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
 Dados: 2022.06.06 09:24:39 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal
 CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220606100958 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 10:10:49

PORTARIA

PORTARIA 72/2022 - DESIGNACAO DE JUSSARA CRISTINA LUCAS QUEIROZ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 72/2022.

EM, 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a Servidora **JUSSARA CRISTINA LUCAS QUEIROZ**, portador do CPF Nº 032.174.104-83, para desenvolver suas atividades, a partir desta data, na E.M.E.I.F Tertuliano de Brito, localizada a Rua João Pessoa, centro de São João do Cariri, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Junho de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.06 11:57:52
-03'00'

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220606115831 - Data/Hora Publicação: 06/06/2022 11:59:34



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**